



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

NOTA OFICIAL 165-2018

Curitiba, 2 de outubro de 2018.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	PÁGINA
1. PRESIDÊNCIA	2
Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol Paranaense	
2. SUPERINTENDÊNCIA	4
Campeonato Paranaense – Série A Escalas	
3. DIREÇÃO TÉCNICA	
4. VÔLEI DE PRAIA	
5. SELEÇÕES	
6. REGISTRO	
7. ARBITRAGEM	
8. COMUNICAÇÃO	
9. COMISSÃO DISCIPLINAR	



1. PRESIDÊNCIA

Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol Paranaense

Em atenção ao Código Brasileiro de Justiça Desportiva, a Federação Paranaense de Voleibol formatará seu Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol Paranaense de maneira célere, transparente, com a participação dos personagens exigidos em Lei, para que suas competições não sofram prejuízos quanto à lisura e o estrito cumprimento dos seus Regulamentos, documento que rege e normatiza condições de participação e que fora aprovado em Assembleia Geral Ordinária pelos filiados presentes.

Comissão de Formação do TJD:

Ficam nomeados a participarem à Comissão de Formação do TJD:

Paulo Ricardo Turci – árbitro internacional

Ronald Magalhães – coordenador de Esportes do Clube Curitibano

Cibele Carbonar – atleta da PM São José dos Pinhais

Jandrey Vicentin – superintendente da Federação Paranaense de Voleibol

Os membros acima citados não são, de forma alguma, indicações da Federação para comporem o TJD, apenas são representantes escolhidos por esta Presidência para dar lisura ao processo de formação do TJD. Podem, com exceção do dirigente da Federação Paranaense de Voleibol, inclusive, serem indicados por qualquer segmento abaixo descritos, sem prejuízo de fazerem parte desta comissão.

O processo de indicação dos nove membros seguirá a proporção preconizada no Código Brasileiro de Justiça Desportiva. As indicações das entidades com representatividade comprovada (Federação e OAB), será mediante ofício direcionado ao Presidente. Para os segmentos que não possuem entidade/associação, será procedido da seguinte maneira:

Atletas – dois representantes

Cientes de que não existe ainda uma entidade organizada pelos atletas do voleibol no Paraná, que poderia de ofício indicar os dois membros, visando a participação maciça dos atletas, o cumprimento da legislação, abre a todos os atletas com vínculo ativo na Confederação Brasileira de Voleibol, maiores de 18 anos, a possibilidade de indicação de membros para participar do TJD.

Forma de indicação:

O atleta deve enviar até o dia 07/10/2018 e-mail para tjd@voleiparana.com.br com o Assunto do e-mail ATLETA, constando no corpo do e-mail:

Nome:

CPF:

Registro da CBV:

Nome do atleta indicado:

Qualquer e-mail que não atenda estes requisitos básicos, será desconsiderado. Só será aceita uma indicação por atleta e uma por e-mail. Caso haja mais de uma indicação, será computada apenas a primeira indicação enviada. A comissão fará a verificação e escrutínio para determinar os que serão os representantes dos atletas no TJD.



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

Clubes – dois representantes

Apesar da legislação determinar que apenas os clubes participantes da principal competição organizada pela Federação poderiam indicar representantes, a Federação Paranaense de Voleibol não consegue distinguir qual é a principal competição, visto que a legislação não diz se é a que mais possui participação, a de maior idade, a de maior visibilidade.

Visando a participação maciça das entidades de prática, abre a todos os filiados com participação em pelo menos um Campeonato Paranaense em qualquer categoria, a possibilidade de indicação de membros para participar do TJD.

Forma de indicação:

O clube deve enviar até o dia 07/10/2018 e-mail para tjd@voleiparana.com.br com o Assunto do e-mail CLUBE, constando no corpo do e-mail:

Clube:

Nome do indicado:

Qualquer e-mail que não atenda estes requisitos básicos, será desconsiderado. A comissão fará a verificação e escrutínio para determinar os representantes dos clubes no TJD.

Árbitros – um representante

Cientes de que não existe ainda uma entidade organizada pelos árbitros do voleibol no Paraná, que poderia de ofício indicar seu membro, visando a participação maciça dos oficiais paranaenses, o cumprimento da legislação, abre a todos os árbitros com registro ativo na Confederação Brasileira de Voleibol, maiores de 18 anos, a possibilidade de indicação de membros para participar do TJD.

Forma de indicação:

O árbitro deve enviar até o dia 07/10/2018 e-mail para tjd@voleiparana.com.br com o Assunto do e-mail ÁRBITRO, constando no corpo do e-mail:


Nome:

CPF:

Registro da CBV:

Nome do árbitro indicado:

Qualquer e-mail que não atenda estes requisitos básicos, será desconsiderado. Só será aceita uma indicação por árbitro e uma por e-mail. Caso haja mais de uma indicação, será computada apenas a primeira indicação enviada. A comissão fará a verificação e escrutínio para determinar o representante dos árbitros no TJD.


Neuri Barbieri
Presidente



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email: registro@voleiparana.com.br - Site: www.voleiparana.com.br

2. SUPERINTENDÊNCIA

Paranaense Adulto Série A 2018

Escala de delegado e arbitragem para Rodada do Paranaense Adulto Série A 2018.

CAMPEONATO PARANAENSE ADULTO SÉRIE A 2018							
Jogo N:	19	Data:	03/10/2018	Naípe:	Masculino	Horário:	21h00
Local:	Arena Multiuso		Cidade:	PONTA GROSSA			
Caramuru Volei		X	Maringá Volei/Copel Telecom				
Camisa cor:		Preta	Camisa cor:		Branca		
Delegado:	Luis Carlos dos Santos Andrade		Apontador:	Daniele Ruhland			
1º Árbitro:	Tiago Augusto Possobon		2º Árbitro:	Fernando José dos Santos			
Juiz de Linha 1:	Maurício Ribeiro		Juiz de Linha 2:	Anderson do Rosário			

CAMPEONATO PARANAENSE ADULTO SÉRIE A 2018							
Jogo N:	20	Data:	03/10/2018	Naípe:	Masculino	Horário:	20h00
Local:	Costa Cavalcanti		Cidade:	FOZ DO IGUAÇU			
Pm Foz/Pousada Cataratas		X	AVPalmas/Guararapes/Sudatti				
Camisa cor:		Branca	Camisa cor:		Preta		
Delegado:	Sandro Tolotto		Apontador:	Karen Kraulich			
1º Árbitro:	Marciano Hernandes Sanches		2º Árbitro:	Valdomiro Cesar Guandeline			
Juiz de Linha 1:	Ewerton Vérzea		Juiz de Linha 2:	Kayque Olivetti			

Jandrey Vicentin
Superintendente

Os assuntos publicados, passam a vigorar imediatamente após a sua publicação.

Neuri Barbieri
Presidente